

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 031/2026

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Caicó c/c alínea “a”, inciso I, do art. 20, do Regimento Interno (Res. 006/2009), e também:

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Decreto nº 35.209/2025, estabeleceu ponto facultativo no dia 05/06/2026 (sexta-feira) em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 04/06/2026 (quinta-feira);

CONSIDERANDO, também, que o Município de Caicó/RN, por meio do Decreto nº 1.229/2026, estabeleceu ponto facultativo no dia 05/06/2026 (sexta-feira) em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 04/06/2026 (quinta-feira).

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN, ponto facultativo no dia 05/06/2026 (sexta-feira), em decorrência do feriado de Corpus Christi no dia 04/06/2026 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Caicó/RN, 3 de junho de 2026.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 24052624

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2026. EDIÇÃO 2418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>